


# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA


Estado do Paraná

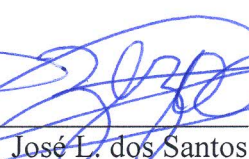
CNPJ: 81.392.664/0001-45

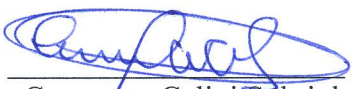
FLS 427

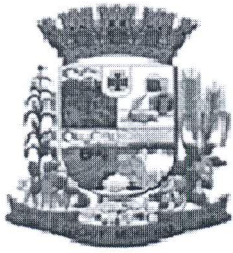
## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no recinto da Câmara Municipal, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná. Reuniram-se na presença do Presidente Rubens Martins de Oliveira os vereadores Constante Celini Sobrinho, Lurdiney Magnusson Marques, Edson Calixto de Andrade, Cristiano Prestes de Macedo, José Lourenço dos Santos, Benedito do Couto Jerônimo, Sovelth Cardoso e Almir Soares da Silva. Havendo quórum regimental, foi iniciada a Sessão Ordinária que continha em seu expediente a ata da Sessão Ordinária anterior, qual foi lida e aprovada, além de os Projetos de Lei 035/2017, 036/2017 e 037/2017 para discussão e primeira votação, Projetos de Lei 038/2017 e 039/2017 para apresentação e os Projetos de Lei 006/2017 e 007/2017 de autoria do Poder Legislativo para segunda discussão e votação e votação da Redação Final. Os Projetos 035/2017, 036/2017 e 037/2017 foram discutidos e submetidos em primeira votação, sendo aprovados em unanimidade; os Projetos de Lei 038/2017 e 039/2017 foram apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes atinentes aos assuntos para exalarem seus pareceres sobre os mesmos; os Projetos de Lei 006/2017 e 007/2017 foram discutidos e submetidos em segunda votação, sendo aprovados em unanimidade. Na sequência, o Presidente Rubens concedeu a palavra aberta aos demais Pares para fazerem suas considerações finais. O Vereador Sovelth Cardoso discorreu sobre o Projeto de Lei 034/2017 que estima a Receita e fixa Despesa do Município de Godoy Moreira para o exercício de 2018; disse que tal projeto precisa ser analisado e cabe diminuir o limite autorizado ao Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares e alterar o Inciso V do art. 4º que permite a transposição, remanejamento ou transferência, total ou parcialmente de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF, pois desta forma o Poder Legislativo estará abrindo mão de sua participação na administração municipal; sobre os Projetos 038/2017 e 039/2017 comentou estar muito vagos, entende-se que vai suplementar tais dotações, mas não se pode entender o real objetivo do projeto, sendo, desta forma, cabível maior esclarecimentos pelo Poder Executivo. O Vereador Constante Celini (Neno) também defende as alterações no Projeto de Lei 034/2017 e solicita que o Poder Executivo preste maior esclarecimentos do objetivo dos Projetos de Lei 038/2017 e 039/2017, porquanto é necessário saber claramente a finalidade do que está sendo aprovado. Todos os Vereadores concordaram em solicitar ao Poder Executivo maiores esclarecimentos sobre os Projetos de Lei 038/2017 e 039/2017. Posteriormente, o Presidente submeteu as Redações Finais dos Projetos de Lei 006/2017 e 007/2017 para votação e foram aprovadas em unanimidade. Finalmente, não havendo mais o que tratar, o Presidente Rubens Martins de Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas. Da qual eu, Érico Alves Pereira  a subscrevi e a assino juntamente com os Senhores Vereadores.

  
Rubens Martins de Oliveira  
**Presidente**

  
José L. dos Santos  
**Vice-Presidente**

  
Constante Celini Sobrinho  
**1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45


\_\_\_\_\_  
Benedito do Couto Jerônimo  
**Vereador**

  
\_\_\_\_\_  
Almir Soares da Silva  
**Vereador**

  
\_\_\_\_\_  
Lurdiney Magnusson Marques  
**2ª Secretária**

  
\_\_\_\_\_  
Edson Calixto de Andrade  
**Vereador**

  
\_\_\_\_\_  
Sovelth Cardoso  
**Vereador**

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Prestes de Macedo  
**Vereador**